

**HOSPITAL DE BRAGA, E. P. E.****Aviso n.º 7723/2020**

Sumário: Processo de recrutamento e seleção para preenchimento de um posto de trabalho de auditor interno no Hospital de Braga, E. P. E.

Processo de recrutamento e seleção para preenchimento de um posto de trabalho de auditor interno no Hospital de Braga, E. P. E.

Faz-se público que se encontra aberto procedimento para seleção e recrutamento (m/f), com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Auditor Interno no Hospital de Braga, EPE com os requisitos técnicos habilitacionais dispostos no n.º 4 do artigo 19.º do Estatuto dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, EPE, publicados no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro, na modalidade de comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de três renovações consecutivas ou interpoladas, com uma carga horária de acordo com a legislação vigente.

1 — Remuneração: A remuneração mensal líquida a auferir, incluindo a eventual atribuição de suplemento remuneratório, será negociada em valor até 85 % do vencimento mensal líquido estabelecido para o Vogal do Conselho de Administração, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 19.º do estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, EPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, em função da experiência profissional detida pelo(a) trabalhador(a) a contratar.

2 — Requisitos de Admissão: Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Deter licenciatura em Administração Pública, Auditoria, Contabilidade, Direito, Economia, Gestão e Finanças;
- b) Inscrição no Instituto Português de Auditores Internos (IPAI);
- c) Qualificação técnica, competências e experiência comprovada em auditoria.

3 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento próprio disponibilizado através do site: <https://www.hospitaldebraga.pt/>, em suporte de papel, acompanhado de um *curriculum vitae* (modelo europeu), datado e assinado, bem como, fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas, da experiência profissional, inscrição do IPAI e outras atividades consideradas relevantes. As candidaturas que não cumpram os requisitos mencionados serão excluídas do procedimento. As candidaturas deverão ser remetidas em envelope fechado, por correio registado, com aviso de receção dirigido ao Presidente do Júri, com a indicação do processo de recrutamento e/ou entregue em mão no Serviço de Gestão de RH do HB, EPE também em envelope fechado, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — Métodos de seleção: 1.º Método de seleção: Avaliação Curricular, 2.º Método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção, as atas do júri onde constam os métodos de seleção a utilizar, os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos critérios de seleção e sistema de valorização final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. As notificações aos candidatos serão efetuadas através de mensagem de correio eletrónico e os atos a publicar na página eletrónica do HB, EPE.

5 — Critérios de Exclusão: Serão excluídas as candidaturas apresentadas fora do prazo e/ou entregues por outra via que não uma das duas indicadas, bem como, as candidaturas que não observem o disposto no presente Aviso, designadamente:

- i) O(a) candidato(a) não ser detentor dos requisitos exigidos;
- ii) Não contemple a documentação exigida e/ou de dados solicitados;



e ainda na aplicação dos métodos de avaliação:

- i) A obtenção de nota inferior a 9,5 valores no 1.º Método de Seleção;
- ii) Não comparência ao 2.º Método de Seleção.

6 — Em cumprimento da alínea *h*) ao artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital de Braga, E. P. E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Júri do procedimento:

Presidente, Carolina Ramos Alves da Silva Fonseca, Auditora Interna do Centro Hospitalar e Universitário São João, EPE;

1.º Vogal Efetivo, Isidro Manuel Carvalho Pereira, Auditor Interno do Centro Hospital de Trás os Montes e Alto Douro, EPE;

2.º Vogal Efetivo, Ana Micaela Bento do Couto, Auditora Interna do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE;

1.º Vogal Suplente, Sandra Mónica Barata Luís, Diretora do Serviço Jurídico, do Hospital de Braga, EPE;

2.º Vogal Suplente, Lino Ivan Aires Barros, TOC Hospital de Braga, EPE

29 de abril de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Braga, E. P. E.,
Dr. João Oliveira.

313215696